

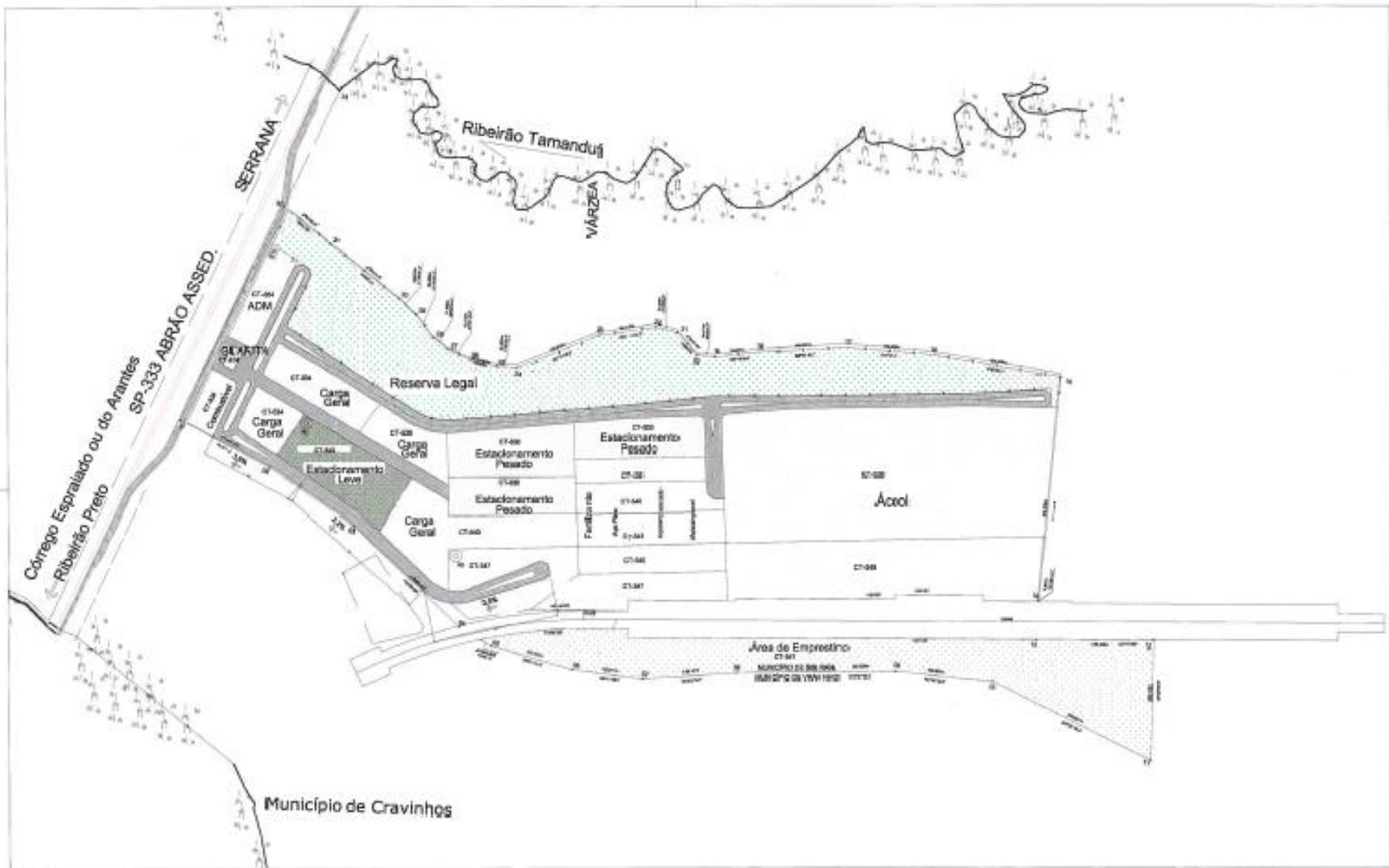


# PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**

**Nossa Força é Nossa Gente**  
Administração 2021 - 2024

## **POLO INTERMODAL REGIONAL DE SERRANA**





Legenda

- Reservatório
- Estacionamento de Carrocinhos Pesados
- Estacionamento de Carrocinhos Leves
- ETE Estação de Tratamento de Esgoto
- Pavimentação
- Área de Emprestimo
- Reserva Legal



PROPOSTA: SP-333/ABRÃO ASSED;  
 TRECHO: Ent. SP-330 (Armaguara) Ent. SP-340 (Rod. Prof. José Archi de Lima)  
 SURTREG-O: Ent. SP-332 (Rod. Araguara) - Sorano - SP

Projeto de Sinalização

FOLHA  
11/12



<b>LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA</b>	Nº 2106
	PROCESSO Nº 163/2011

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei Estadual 13542, de 08 de maio de 2008, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental Prévia**, com base no Parecer Técnico nº 157/12/IE, para:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
CNPJ: 44.229.813/0001-23  
LOGRADOURO: RUA DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA  
MUNICÍPIO: SERRANA  
CEP: 14150-000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME: PÓLO INTERMODAL REGIONAL DE SERRANA  
LOGRADOURO: RODOVIA ABRÃO ASSÉD (SP 333), APROXIMADAMENTE NO KM 45  
MUNICÍPIO: SERRANA

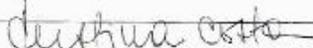
**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Implantação do Pólo Intermodal Regional de Serrana (área de 73,64 ha) compreendendo sistema de recepção, armazenamento e expedição de aços laminados planos, fertilizantes, açúcar em granel, açúcar encaçado e carga geral.

**OBSERVAÇÕES**

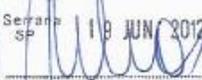
- A presente Licença Ambiental Prévia aprova a localização e concepção do empreendimento, atestando a sua viabilidade ambiental, mas não autoriza a sua implantação.
- Previamente à implantação do empreendimento deverá ser obtida a Licença Ambiental de instalação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- A Licença Ambiental de instalação somente será concedida após o cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental Prévia não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra a presente Licença 01 anexo.
- O prazo de validade desta Licença Ambiental Prévia é de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem.

Data: 11/05/2012  
  
 Ana Cristina Pasini da Costa (Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental)

TABELÃO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE SERRANA  
Robson Antonio Alencar  
Preposto Substituto



**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia topográfica extraída nesta Serventia a qual compare com o original, Doc. fe.  
 Serrana SP  
 11 JUN 2012  
  
 Robson Antonio Alencar - Preposto Substituto  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE SERVENTIA. Preço para autenticação R\$ 2,36

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 128439

DIF/TT Nº 250/2008

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO INTERMODAL REGIONAL DE SERRANA/SP, TENDO COMO PARTES, DE UM LADO O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE SERRANA/SP.**

**PREÂMBULO  
DOS PARTICIPES E SEUS REPRESENTANTES  
DO FUNDAMENTO LEGAL E DA FINALIDADE**

**1) DOS PARTICIPES E SEUS REPRESENTANTES:** O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, com sede no SAN, Quadra 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, 4º Andar, Brasília, DF, doravante denominado DNIT ou CONCEDENTE, representado neste ato, 'ex vi' o inciso III do art. 21 da Estrutura Regimental do DNIT, Anexo I do Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, pelo Diretor-Geral o Senhor LUIZ ANTONIO PAGOT, brasileiro, casado, economista, domiciliado no SAN, Quadra 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, 4º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-902, portador da Carteira de Identidade nº 302368 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.102.567-00, assistido pelo Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária, RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO, brasileiro, casado, domiciliado no SHN, Quadra 01, Bloco C, Apt. 1608 - Hotel Biarritz, Brasília/DF, CEP 70701-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.199.708 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.906.631-20, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001; e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.229.813/0001-23, com sede à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Serrana/SP, CEP 14150-000, doravante denominado de CONVENENTE, representado neste ato, pelo seu Prefeito Municipal o Senhor NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Antonio Selegato, nº 156, Serrana/SP, CEP 14150-000, portador da Carteira de Identidade nº 5.686.569-7, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.324.208-00.

**2) DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo tem fundamento legal na Lei nº 8.666/1993; no Decreto nº 93.872, de 23/12/86; no Decreto nº 5.765, de 27/04/2006; no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007; na Instrução Normativa nº 01, de 04/10/2007, do Ministério dos Transportes; na Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT nº 127, de 29/05/2008, e decorre de aprovação do relato pela Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta no processo nº 50600.001579/2009-83.

**3) DA FINALIDADE:** Os participantes resolvem celebrar o presente CONVÊNIO com a finalidade de executar as obras de Construção do Pólo Intermodal Regional de Serrana/SP, que dará suporte ao complexo multimodal do Município, tendo como referência o Plano de Trabalho apresentado, nos termos a seguir:





Diretoria de Infraestrutura Ferroviária  
Ofício nº 279 /2012-DIF

Brasília, 29/05 /2012.

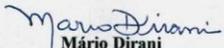
A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal de Serrana  
Nelson Cavalheiro Garavazzo  
R. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana/SP

Assunto : **Aprovação do Projeto Executivo de Engenharia do Pólo Intermodal Regional no Município de Serrana/SP, objeto do Convênio DIF/TT nº 182/2008**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria que com base nas instruções da área técnica desta Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, dispostas no processo administrativo nº 50600.009488/2008-13, deliberei favoravelmente à aprovação do **Projeto Executivo de Engenharia do Pólo Intermodal Regional no Município de Serrana/SP, objeto do Convênio DIF/TT nº 182/2008**, celebrado entre o DNIT e o Município de Serrana, cuja respectiva Portaria de aprovação está em trâmite neste Órgão com vistas à sua publicidade.
2. Assim sendo autorizo e solicito que tome as providências decorrentes da impressão definitiva dos volumes afetos ao projeto em questão, conforme determinam os dispositivos normativos afins e os encaminhem a esta Diretoria.
3. Peço ainda que tome as medidas no sentido de apresentar a Prestação de Contas Final do Convênio DIF/TT nº 182/2008, tendo em vista que sua vigência expirou em 21/05/2012.

Atenciosamente,

  
Mário Dirani  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária/DNIT

*Processo 006/2012*  
*CS.1026/18*

## Manifestação Audiência Pública - FCA

De : Guilherme Montanari  
<guilherme.montanari@serrana.sp.gov.br>

Qui, 04 de fev de 2021 08:18

Assunto : Manifestação Audiência Pública - FCA

Para : at012 2020 <at012.2020@antt.gov.br>

Prezados Senhores (as), vimos por meio deste manifestar frente à Audiência Pública cujo objetivo é a renovação antecipada do contrato de concessão com a Ferrovia Centro Atlântica, em especial a malha paulista, com a pretensão de reapresentarmos o Projeto: Polo Intermodal Regional de Serrana/SP, que fora aprovado em 2008 pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Convênio DIF/TT nº 182/2002 - Processo nº 50600.009488/2008-13, e que o mesmo possa ser inserido no rol de projetos a serem implementados com recursos oriundos dos investimentos que a FCA irá realizar na malha paulista. Lembramos que o projeto aprovado pelo DNIT aborda a concepção de modal ferroviário com foco no agronegócio, devido a característica da RMRP - Região Metropolitana de Ribeirão Preto/SP, líder nacional da produção de açúcar e álcool, centro em plena expansão da indústria de tecnologia em saúde e ainda grande centro consumidor de insumos agrícolas, produtos metalúrgicos e cimenteiros.

Gostaríamos de ter a oportunidade de apresentar formalmente à ANTT o projeto em tela, de modo detalhado, e mencionamos ainda que o referido projeto está inclusive licenciado nos órgãos de meio ambiente, portanto apto para instalação.

O projeto executivo aprovado encontra-se viável e sua concepção atendendo a demanda atual do agronegócio, e com a implantação do Polo Intermodal Regional conseguiremos oferecer vertente logística ferroviária para escoamento dos produtos para Portos e grandes centros consumidores.

Esperamos ser atendidos no pleito, reiteramos as estimas de consideração e apreço.

Att,



Prefeitura da cidade de  
**SERRANA**

## **Cenário atual da RMRP – Região Metrop. de Ribeirão Preto**

- 58 usinas de açúcar e álcool (Safrá 2021/2023)
- 27,5% de unidades com capital estrangeiro
- Região Centro Sul – 700 milhões de toneladas de cana de açúcar
- 60% a representatividade da RMRP
- 46,5% da produção em açúcar – 40 milhões de toneladas
- 53,5% da produção em álcool – 30 bilhões de litros
- Demanda crescente de produtos escoados e absorvidos de outros centros logísticos, consumidores e produtores;

- RMRP se destaca na industrialização e exportação de produtos para saúde;
- Demanda agrícola se mantém uma forte vertente para implantação do empreendimento (Açúcar, Álcool, Fertilizantes, Café) e ainda cargas em geral e aço;
- Setor de Açúcar e Álcool se destaca na cadeia do agronegócio como grandes consumidores de insumos e fertilizantes e exportadores de açúcar e álcool;
- Concessão do Aeroporto Leite Lopes pela Empresa Voa SP, com dialogo para integração de Modal Aeroviário (Previsto na Concessão);

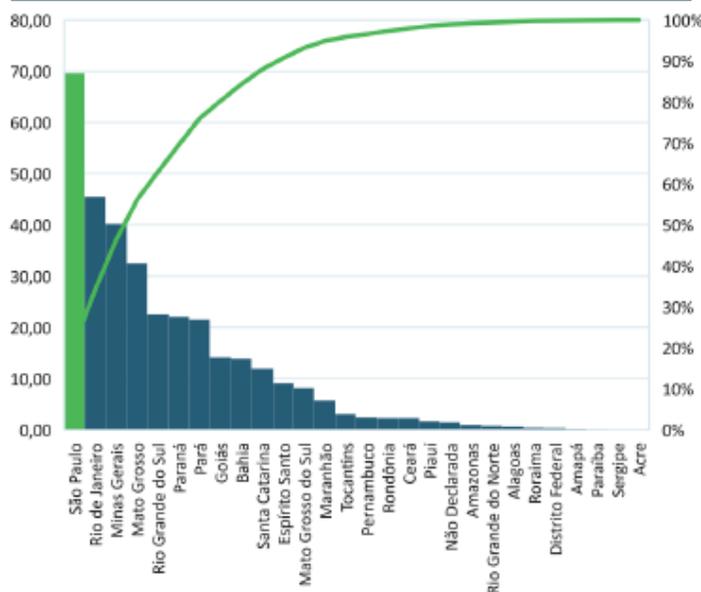
### 3ª Colocada na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, **Serrana/SP se consolida na Exportação de produtos do Agronegócios**

No ano de 2022, o estado de São Paulo foi responsável por 21% das exportações realizadas pelo Brasil, somando US\$ 69,63 bilhões. Por sua vez, o município de Serrana, localizado no noroeste paulista, exportou US\$ 167 milhões, apesar da sua proximidade com a Região Administrativa de Ribeirão Preto.

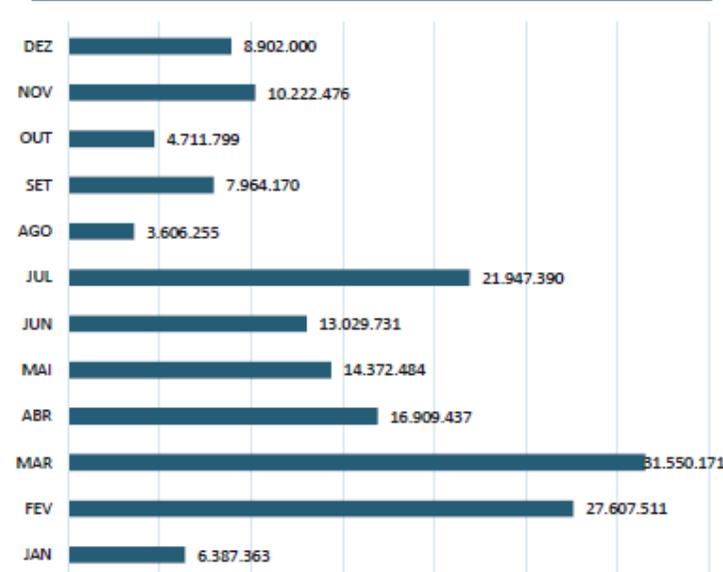
Segundo a ComexStat, centro de estatística do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a relevância do estado de São Paulo se deve ao Porto de Santos, considerado o maior complexo portuário da América Latina.

Atualmente, o Porto de Santos movimenta um terço das trocas comerciais do Brasil.

**EXPORTAÇÃO CONSOLIDADA POR UF (FOB/US\$ BI) - 2022**



**EXPORTAÇÃO SERRANA (FOB/US\$ MÊS) - 2022**



Serrana possui vantagens comparativas que a possibilita multiplicar o montante exportado em 2022, destacando-se:

- (i) Proximidade geográfica com importantes centros econômicos regionais do noroeste paulista e estados vizinhos;
- (ii) Excelente infraestrutura de transporte já instalada, com disponibilidade de integrar malha rodoviária e ferroviária; e
- (iii) Divisa com Ribeirão Preto, cidade centro da Região Administrativa que leva o seu nome, e que exportou, sozinho, US\$ 393 milhões/FOB 2022.

# Integração das vantagens da matriz intermodal de transportes – *Rodovia e Ferrovia*

A possibilidade de integrar as vantagens da matriz intermodal de transporte (rodovia e ferrovia) já existente na Região Administrativa de Ribeirão Preto/SP, permite que a eficiência do Polo Intermodal Regional da Cidade de Serrana seja também analisada sob as dimensões econômica, social e ambiental.

Ter clareza quanto à delimitação espacial do escopo do estudo do Polo Intermodal Regional da Cidade de Serrana é fundamental para que os benefícios oferecidos com o projeto seja visto sob a perspectiva de facilitar e agilizar o fluxo dos negócios em seu entorno.

Nesse recorte, a região noroeste do estado paulista é formada por 56 municípios, sendo a Região Administrativa de Ribeirão Preto composta por 25 cidades

VALORES EXPORTADOS EM CINCO CIDADES SELECIONADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO (2022)



# Os setores geradores de riqueza na Região Administrativa de Ribeirão Preto - SP

A primeira decisão do processo de delimitação espacial é identificar quais são os setores geradores de riqueza na Região Administrativa de Ribeirão Preto, analisando-os o montante financeiro sob a perspectiva das suas Cadeias de Valor, a partir dos fluxos de exportação (Distribuição) e importação (Suprimentos).

Em 2022, o estado de São Paulo produziu mais de US\$ 500 bilhões.

Segregada, somente Ribeirão Preto (cidade centro da Região Administrativa) ocupou a posição de 11ª como município de maior geração de riqueza no estado.

VALORES EXPORTADOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO GERADOS A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR (2022)

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO NCM	EXPORTAÇÃO Valor FOB (US\$)
17011400	Outros açúcares de cana	6.063.192.886
22071010	Álcool etílico não desnaturado (teor alcoólico, em vol., igual ou superior a 80 % vol, com teor de água igual ou inferior a 1 % vol)	744.900.287
22071090	Outro álcool etílico não desnaturado	636.453.451
22072019	Outro álcool etílico desnaturado	5.102.215
17011300	Açúcar de cana mencionado na nota 2 da posição 1701	726.398
22072020	Aguardente desnaturado com qualquer teor alcoólico	1.862
22072011	Álcool etílico com um teor de água igual ou inferior a 1 % vol	42
VALOR TOTAL		7.450.377.141

Conforme propõe o Termo de Referência, o Polo Intermodal Regional da Cidade de Serrana/SP poderá atender, inicialmente, a demanda já existente com as exportações de Açúcar e Álcool com destino ao Porto de Santos (SP).

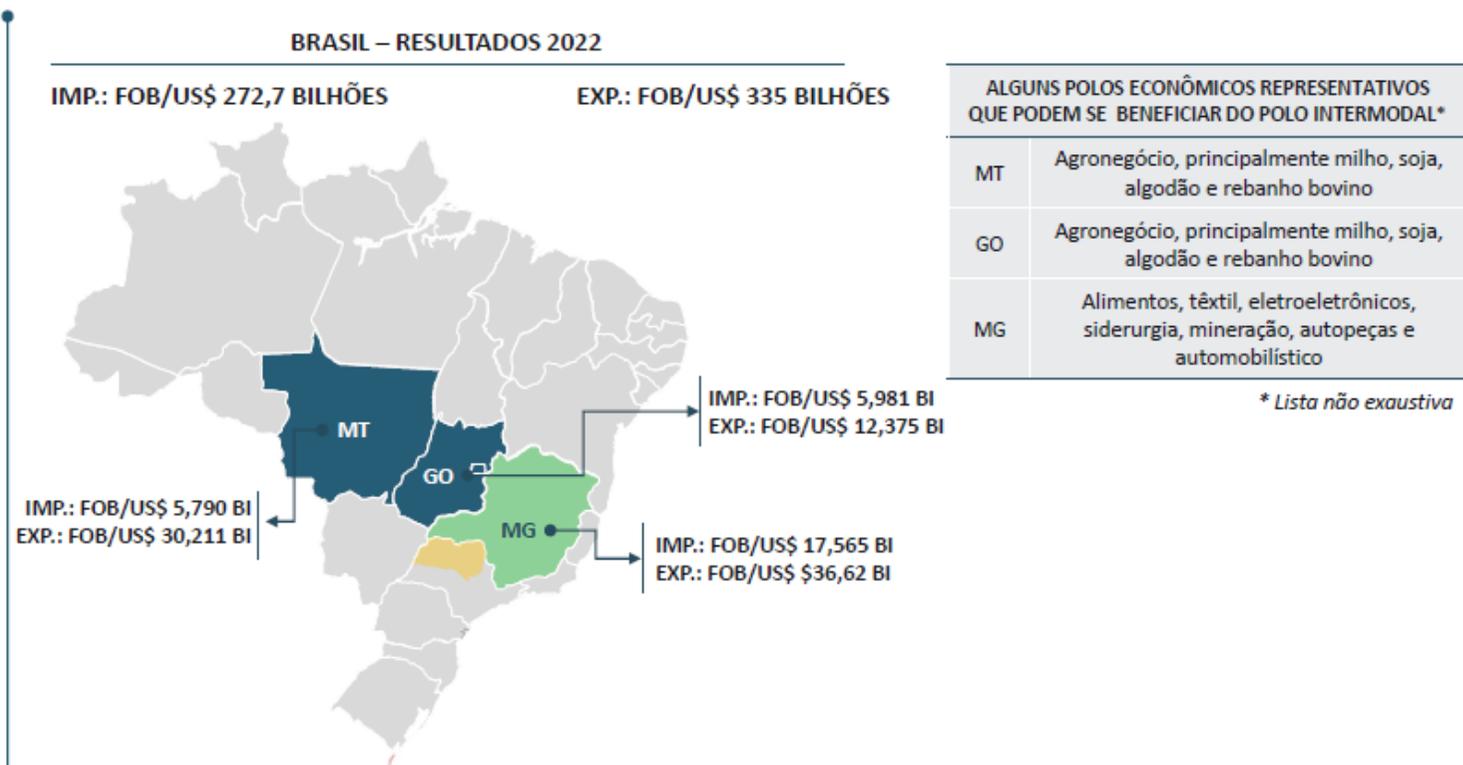
**NOTA:** A safra da cana-de-açúcar 2023/24 deverá se tornar a maior da história do estado de São Paulo, superando as 71,8 milhões de toneladas da safra 2020/21.

# O potencial econômico financeiro do Polo Intermodal Regional de Serrana - SP

A segunda decisão do processo de delimitação espacial é analisar o potencial econômico financeiro do Polo Intermodal Regional da Cidade de Serrana, incluindo-o como facilitador de acesso ao mercado de outras redes e setores, que se beneficiarão com a integração do Polo com outras regiões econômicas do país.

O maior fluxo comercial do Brasil certamente ocorre no eixo oeste do território nacional, o que pode potencializar as oportunidades de negócio do Polo Intermodal Regional da Cidade de Serrana/SP.

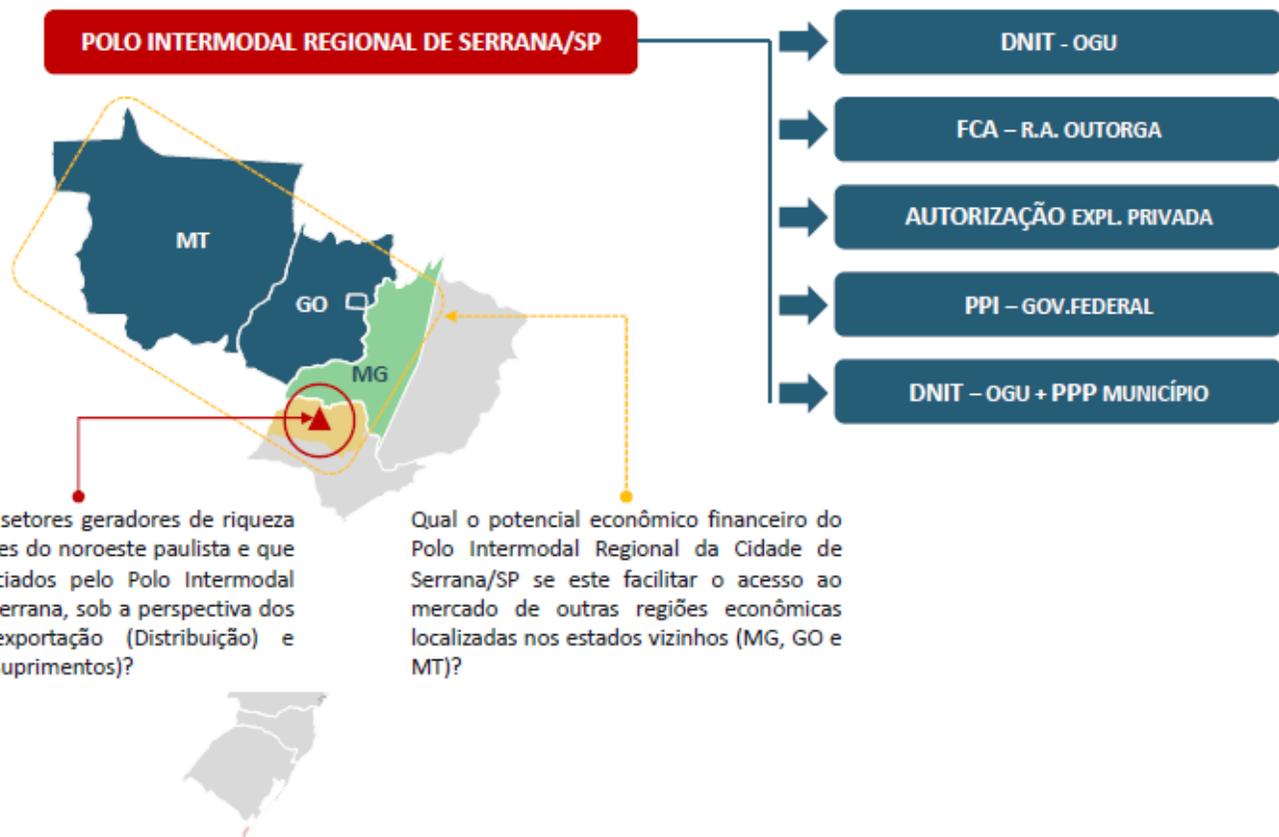
As empresas instaladas nos estados vizinhos ao noroeste paulista (Sudeste e sul de MG, GO e MT) poderiam reduzir os custos de acesso com suas respectivas cadeias de suprimentos e/ou canais de distribuição.



# O Polo Intermodal Regional de Serrana e *as formas de implementação*

Dado que o Polo Intermodal Regional de Serrana poderá beneficiar diferentes agentes econômicos (públicos e privados), o descritivo da sua modelagem deve analisar se o projeto é financeiramente sustentável também do ponto de vista de um cessionário (PPI ou PPP).

Ou seja, avaliar se o investimento nas instalações físicas realizados por um operador do mercado lhe permitirá obter futuras receitas com a exploração dos serviços de armazenagem e aduaneiros do Intermodal.



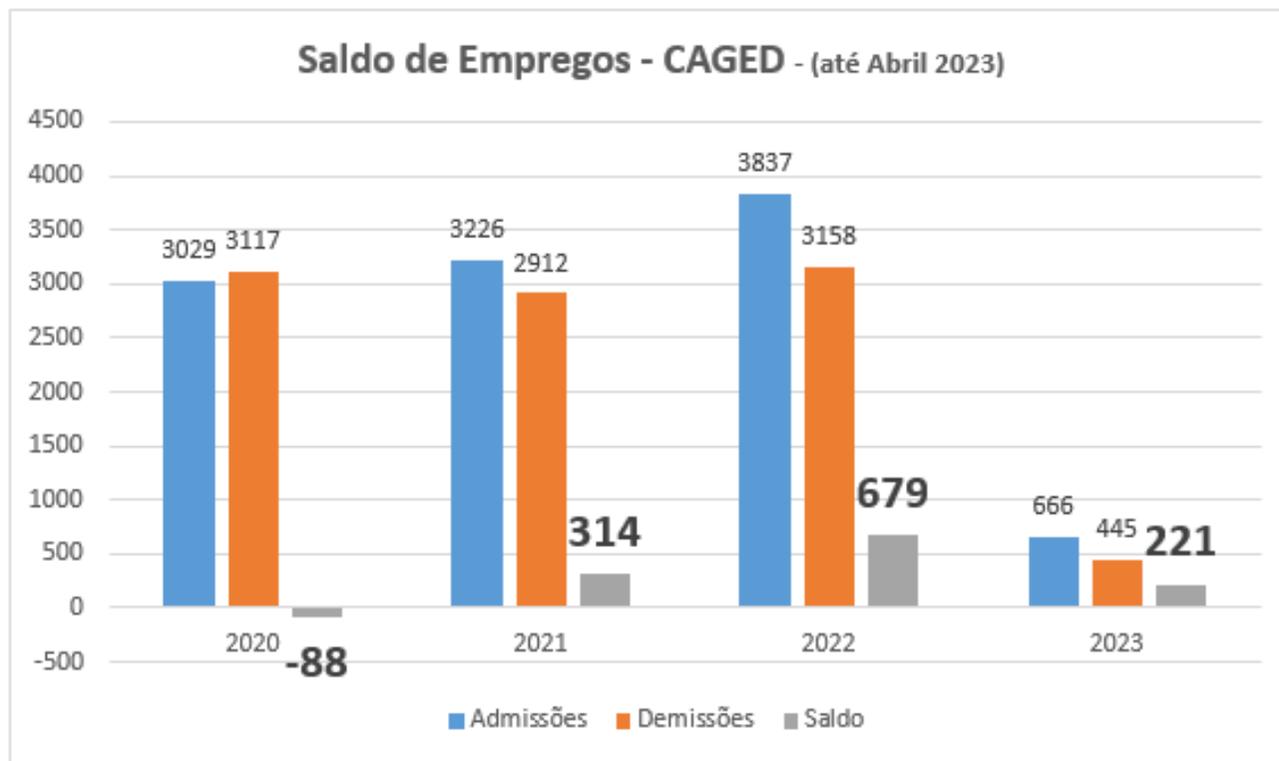
# Demanda estimada de movimentação de cargas

Produto	Destino	Volume estimado (mês)	Valor (R\$) Estimado (mês)
Álcool	Porto de Santos	64.800 m <sup>3</sup>	<b>R\$ 311.040,00</b> (R\$4,80/m <sup>3</sup> )
Açúcar a granel	Porto de Santos	64.800 t	<b>R\$ 167.184.000,00</b> (R\$ 2.580,00/t)
Soja a granel + grãos	Porto de Santos	40.000 t (soja) + 30.000 t (milho)	<b>R\$ 71.360.000,00</b> (R\$ 1.784,00/t - soja) <b>R\$ 19.500.000,00</b> (R\$ 650,00/t - milho)
Fertilizantes *	Porto de Santos	5.000 t	<b>R\$ 30.000.000,00</b> (R\$ 6.000,00/t)
Combustíveis *	Porto de Santos	100.000 m <sup>3</sup> – diesel 100.000 m <sup>3</sup> - gasolina	<b>R\$ 673.000,00</b> (R\$ 6.730,00/m <sup>3</sup> diesel) <b>R\$ 499.900,00</b> (R\$ 4.999,00/m <sup>3</sup> gasolina)
Cargas em Geral (Equipamentos médicos, eletrônicos, agrícolas)	Porto de Santos e Sepetiba	200 TEU	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
Containers	Portos de Santos e Sepetiba	1.80 U	<b>R\$ 5.000.000,00</b>
		Total	<b>R\$ 296.528.039,00</b>

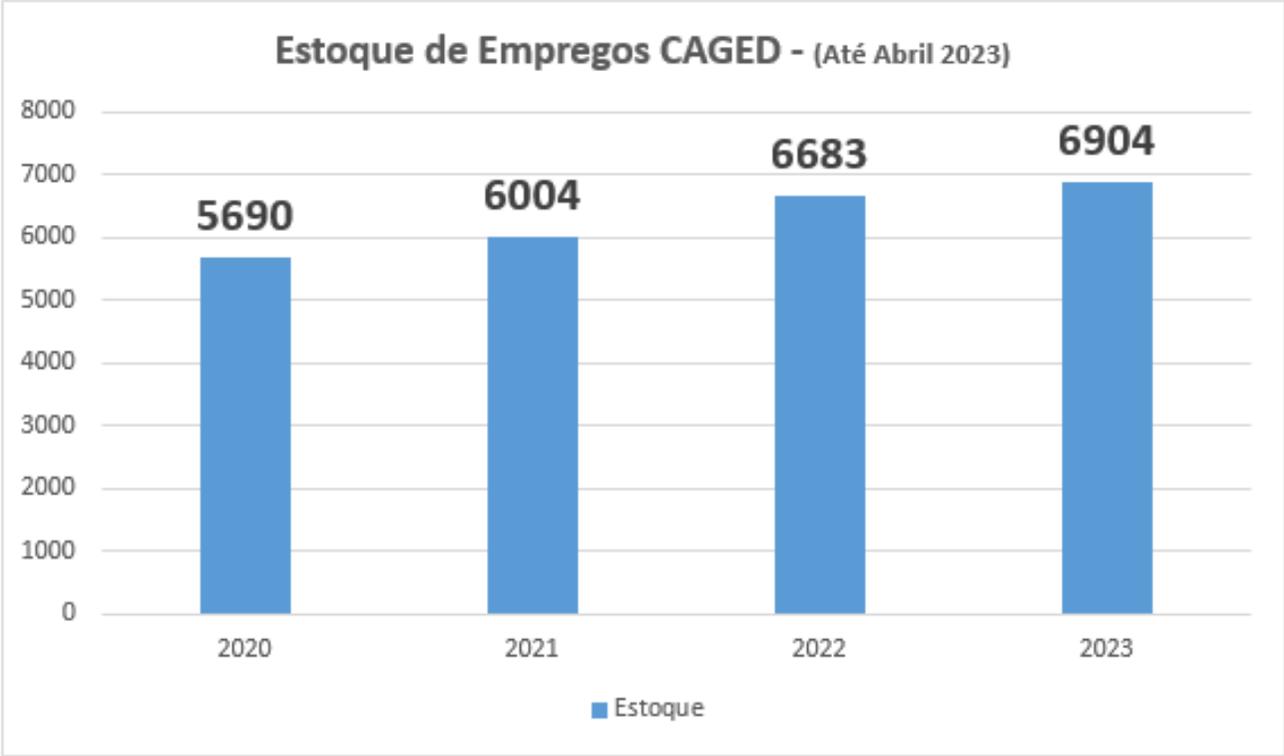
## **Cenário atual do Município de Serrana/SP**

- Prefeitura Municipal de Serrana reforçou o interesse na implantação do Pólo Intermodal Regional de Serrana;
- Institucionalizou através de Legislação local uma Política de Desenvolvimento com a criação de um programa denominado PROINDES – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social de Serrana (Lei Municipal 537/2021);
- Criou o CONDEGER – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda;
- 13 novas empresas em implantação no município (+80 cartas de interesse);

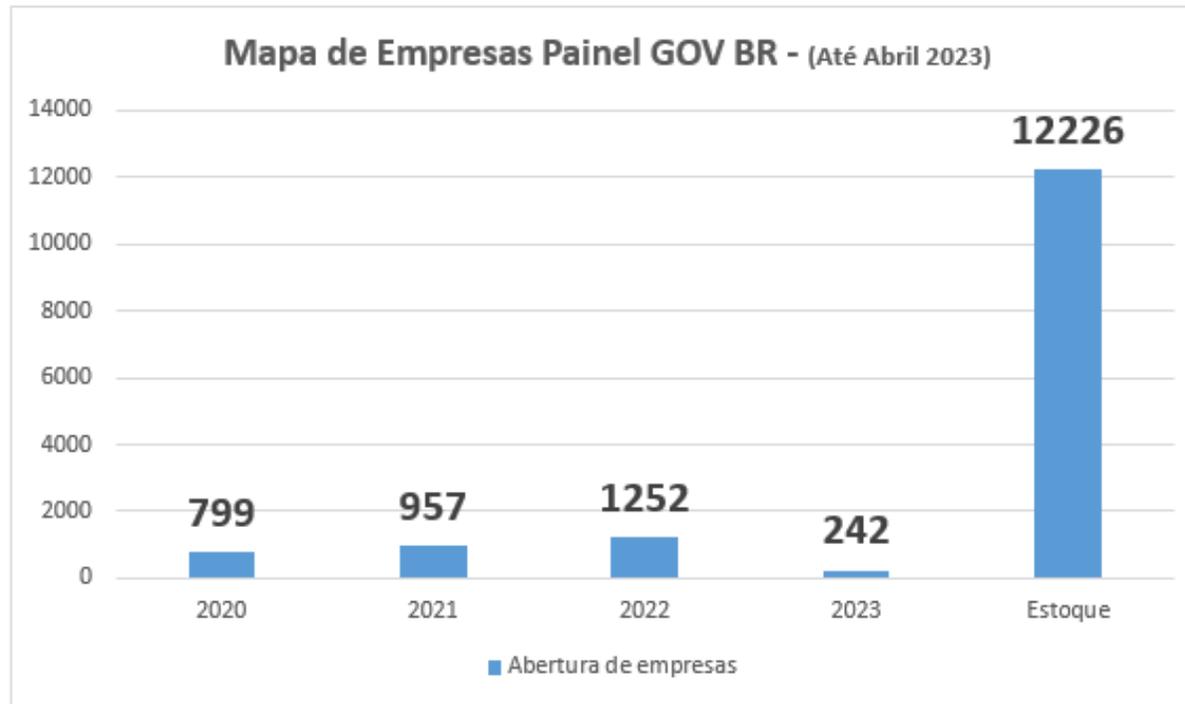
# Série histórica de saldo de emprego em Serrana/SP



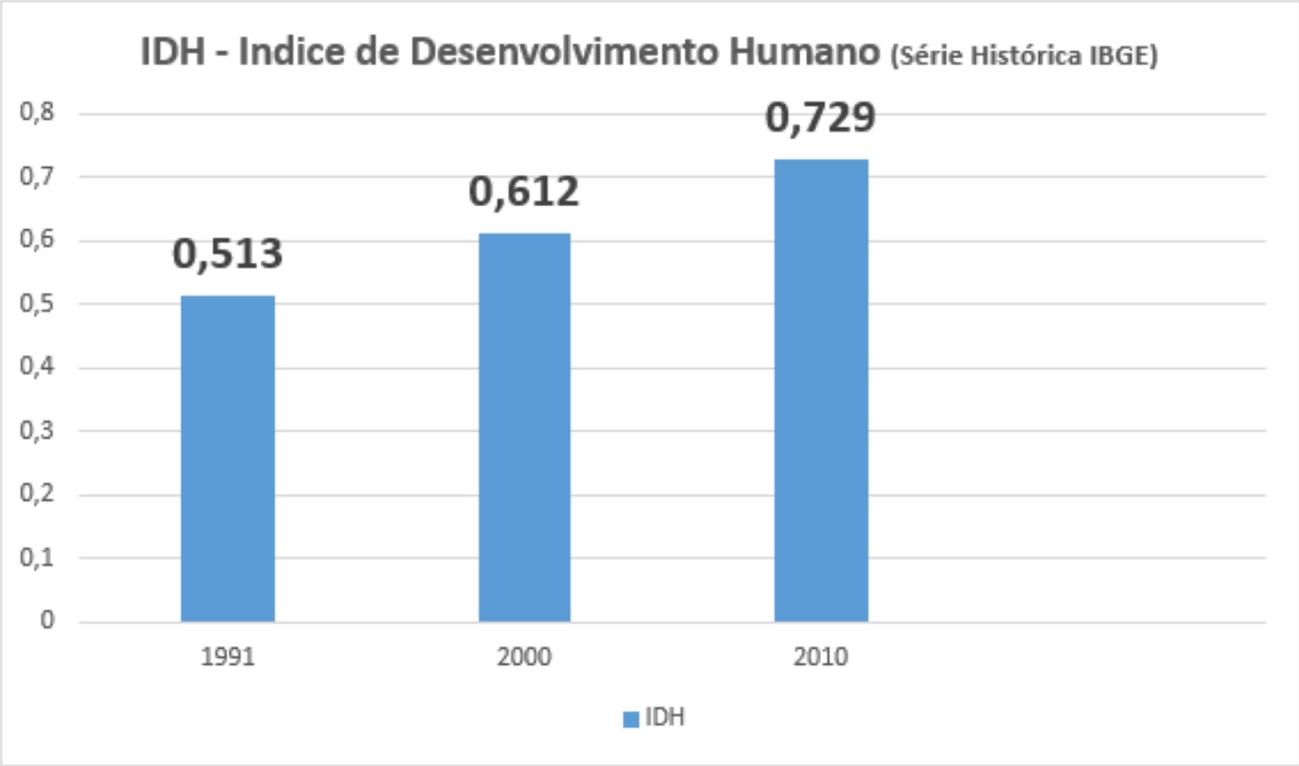
# Série histórica de estoque de empregos em Serrana/SP



# Série histórica de abertura de empresas em Serrana/SP



# Série histórica do *IDH* – *Índice de Des. Humano* - Serrana/SP



## **Ações necessárias para implantação do Pólo Regional**

- Atualização do Projeto Executivo do empreendimento com revisão de alguns eixos (Estimativas Operacionais, Planilhas Orçamentárias, Licenciamentos prévios já emitidos, estudo para desapropriação ou a definição de novo modelo de implantação);
- Diálogo com a SRI – Secretaria de Relações Institucionais para definição de modelo de implementação do projeto;
- Definição da modalidade a ser adotada (PPI/PPP, Emenda da Bancada Paulista e/ou recursos do OGU);
- Constituição de um GT – Grupo de Trabalho para apresentação de um Plano de Ações para implantação do empreendimento;